



COMUNICADO AOS ACIONISTAS

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

Comunicamos aos Senhores Acionistas das empresas abaixo que, em 18 de fevereiro de 2020, os Conselhos de Administração deliberaram sobre as propostas das Diretorias, de 17 de fevereiro de 2020, referentes aos pagamentos de dividendos, relativos ao quarto trimestre do exercício social de 2019. Os valores serão pagos conforme datas informadas abaixo e serão calculados e creditados com base nas posições dos acionistas em 28 de fevereiro de 2020.

Empresa	Data de Pagamento	Valor por Ação Ordinária e Preferencial
METALÚRGICA GERDAU S.A.	12/03/2020	R\$ 0,02
GERDAU S.A.	11/03/2020	R\$ 0,03

Os pagamentos serão feitos pela instituição depositária das ações, Itaú Corretora de Valores S.A., mediante crédito automático para aqueles acionistas que tenham informado o número da sua inscrição no CPF/CNPJ e a respectiva conta bancária. Tais informações devem ser fornecidas por meio do Investfone – Central de atendimento a acionistas. O processamento do respectivo crédito ocorrerá a partir do 3º dia útil após a atualização dos dados cadastrais.

Os dividendos não requeridos no prazo de três anos, a contar da data de pagamento, prescreverão e reverterão em favor da sociedade (Lei 6.404/76, art. 287º, inciso II, item a).

Chamamos atenção ao fato de que, a partir de 02 de março de 2020, inclusive, as negociações dessas ações em Bolsa serão realizadas EX-DIVIDENDOS.

Informações adicionais poderão ser obtidas no Investfone – Central de atendimento a acionistas pelos telefones: Capital e regiões metropolitanas: 3003-9285 | Demais regiões: 0800-720-9285 – em dias úteis, das 09h às 18h.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2020.

Harley Lorentz Scardoelli
Vice-Presidente Executivo
Diretor de Relações com Investidores